

COMPETIÇÃO:	Escala de Arbitragem Estadual Sub 11 2022	RODADA:	Semi - ida
--------------------	--	----------------	-------------------

Jogo:	CAXIAS E.C.	x	PORTO VITORIA F.C.
Local:	ITARARÉ, VITÓRIA	Data:	12/11/22
Estádio:	CAMPO DO CAXIAS	Hora:	09:00

Árbitro:	FES	WENDEL LOUREIRO CABRAL
Assistente 1:	FES	ROGERIO NOIA DO NASCIMENTO
Assistente 2:	FES	RAFAEL LOURENÇO DE OLIVEIRA
Árbitro Reserva:	FES	KESLEY DOS SANTOS PEREIRA

Jogo:	DOZE F.C.	x	ASTER BRASIL F.C.
Local:	JARDIM ASTECA, VILA VELHA	Data:	12/11/22
Estádio:	CT DO SOLVIVE	Hora:	09:00

Árbitro:	FES	GABRIEL ALCANTARA DA SILVA GUIMARÃES
Assistente 1:	CBF	PAULO PETERSON RANGEL CASANOVA
Assistente 2:	FES	DOUGLAS DA SILVA MOREIRA
Árbitro Reserva:	FES	ALEX EDER DE MENDONÇA

Art. 13 - Nenhum jogo do CAMPEONATO poderá ser iniciado com menos de 07 (sete) atletas em campo.

Art. 14 - Cada clube poderá realizar substituição de 10 (dez) atletas, por jogo, desde que respeite o máximo de 5 (cinco) atos de substituição no decorrer da partida.

§ 1º - Substituições realizadas durante o intervalo da partida, não conta como ato de substituição.

§ 2º - Atletas substituídos devido cartão amarelo não contará como ato de substituição, conforme Art. 20 deste REC.

Art. 19 - As aplicações dos cartões amarelos e vermelhos mencionadas nos **Art. 16 a 18** deste REC serão exclusivamente para os membros das comissões técnicas dos clubes participantes.

Art. 20 - De acordo com o artigo 162 do CBJD, os menores de 14 (quatorze) anos são considerados desportivamente imputáveis, ficando sujeitos à orientação de caráter pedagógico.

§ 1º - Haverá substituição disciplinar para os atletas nas partidas. Entende-se por substituição disciplinar o atleta que receber o cartão amarelo durante a partida será substituído por um atleta na qualidade de reserva.

§ 2º - Na categoria Sub 11 o atleta substituído disciplinarmente não poderá retornar à partida em que foi substituído.

§ 3º - Exclusivamente para a categoria Sub 13 o atleta educando substituído disciplinarmente ficará impedido de participar da partida subsequente da Competição.

§ 4º - No caso de reincidência responderá o seu técnico ou representante legal na respectiva competição, caso não tenham sido adotadas as medidas cabíveis para orientar e inibir novas infrações, conforme previsto no Parágrafo Único do Art. 162 do CBJD.

§ 5º - Em caso de um atleta usar linguagem ofensiva, injuriosa e/ou grosseira (conduta desrespeitosa, verbal ou física (palavras ou gestos), punível com expulsão, ou seja, cartão vermelho), o mesmo estará excluído da competição.

Art. 25 - As partidas terão o tempo total de 40 (quarenta) minutos, sendo dois tempos de 20 (vinte) minutos e intervalo de 10 (dez) minutos.

Art. 33 - O atendimento emergencial aos atletas durante o CAMPEONATO será de responsabilidade exclusiva das Associações participantes.

§ 1º - O clube mandante deverá apresentar um enfermeiro ou um técnico de enfermagem com registro no C.O.R.E.N.

Art. 39 - A bola utilizada no CAMPEONATO será da marca KAGIVA C11 – Campo Oficial 4.